

# INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	8
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	9
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	11
✓ RECORTES DA IMPRENSA	11
✓ RESUMO DO COMITÉ PRÉ-MISTURAS E ALIMENTOS MINERAIS DA FEAC	

# INFORMAÇÃO SEMANAL

## FLASH INFORMATIVO

- **PESTICIDAS:** Impacto da atualização da legislação europeia na importação de matérias-primas
- **ADITIVOS:** Reunião do SCoPAFF discute preocupações com as recomendações dos níveis de cobre
- **AGRICULTURA BIOLÓGICA:** Certificado eletrónico para as importações
- **BIOCOMBUSTÍVEIS:** OMC confirma que os direitos pela UE para o biodiesel importado da Argentina são ilegais
- **BOLSA DO PORCO (20/10/16):** Prossegue a tendência de descida (-0.050 €/kg carcaça)
- **BOLSA DO BOVINO (21/10/16):** Subida por maioria nos novilhos e novilhas e manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DOS PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 17/10/16 a 23/10/16):**
  - AVES:** Tendência mista de manutenção e descida no frango; manutenção nos ovos exceto no Ribatejo e Oeste (descida)
  - BOVINOS:** Tendência geral de manutenção com exceção de subida dos novilhos cruzados no Ribatejo e descida nas vacas cruzadas de Charolês em Évora
  - SUÍNOS:** Tendência de quebra é nota dominante
  - OVINOS:** Tendência mistas de subida e manutenção
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO:** Alteração da autorização de aditivo para a alimentação animal (6-fitase produzida por *Aspergillus oryzae*, em alimentos para marrãs); Regras nacionais para a atribuição de apoio aos produtores de leite
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Destaques para plano para relançar o setor ovino e lista de recomendações da UE para o setor; 2ª fase de candidatura dos produtores leiteiros para redução da produção; Aumento do prémio à primeira instalação para jovens agricultores
- **IACA É PARCEIRO DO PORTUGAL AGRO, DE 28 A 30 DE OUTUBRO, NA FIL (PARQUE DAS NAÇÕES)**

## **PESTICIDAS - Impacto da atualização da legislação europeia na importação de matérias-primas**

Graças à ação coordenada entre FEFAC, COCERAL, FEDIOL e as suas associações filiadas, o SCoPAFF não aprovou a proposta da Comissão Europeia e das autoridades holandesas, da redação mais rigorosa da nota de rodapé (1) do anexo I do Regulamento (CE) nº 396/2005, com vista a impor limites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas em matérias-primas para alimentação animal, que por natureza ou características pode também ser utilizado como género alimentício, tal como o bagaço de soja.

Essa discussão, que começou no início de 2016 como parte de uma revisão técnica do anexo I do Regulamento (CE) nº 396/2005, adquiriu uma nova dimensão com a deteção, pelas autoridades holandesas, de resíduos de paraquat em soja e bagaço de soja, a níveis superiores a 0,02 ppm (o LMR para a soja) e com o fornecimento de informação adicional por parte da FEDIOL e da COCERAL comunicada aos serviços da Comissão Europeia, mostrando que a presença de resíduos de paraquat é frequente, especialmente em remessas do Brasil, Paraguai, mas também dos EUA, às vezes com níveis que excedem os LMR. Este assunto será discutido na reunião SCoPAFF - resíduos de pesticidas, a 28-29 de novembro de 2016. Entretanto, consideram-se diferentes opções para evitar perturbações no comércio, e garantir, ao mesmo tempo, a segurança dos alimentos.

Na sequência do pedido da DG SANTE, aos Estados-membros, de tomarem uma posição antes de 14 de outubro de 2016, relativamente à proposta de texto alternativo para a nota de rodapé (1) (ie: "os limites máximos de resíduos apresentados nos anexos II e III não se aplicam a produtos ou parte dos produtos que, pelas suas características e natureza, sejam utilizados exclusivamente como ingredientes nos alimentos para animais"), a FEFAC, COCERAL e FEDIOL prepararam um documento a com o pedido de ser tido em conta o destino (rotulagem) como uma evidência do uso exclusivo como alimento para animais.

As três organizações incitaram a Comissão da UE a apoiar positivamente a interpretação por parte dos operadores holandeses de que a soja contendo resíduos de pesticidas acima do LMR pode ainda ser transformada na UE, na condição de todos os produtos produzidos estarem em conformidade com o LMR da UE. Esses documentos também foram partilhados com as associações nacionais, com comunicação direta às autoridades nacionais, como foi o caso da IACA com a DGAV. A FEDIOL e COCERAL apresentaram os resultados da monitorização do Paraquat, mostrando que, das 101 amostras de soja (importadas), bagaço de soja (UE processados e importados) e casca (UE processado) tomadas no período 2014-2016, 64 resultados excederam o LMR existente para a soja (fatores de transformação e incerteza de medição não são tidas em consideração), 54 do Brasil, 5 do Paraguai, 3 dos Estados Unidos e 2 do Uruguai. Em média, os níveis de resíduos quando excederam o LMR variaram entre 0,028 e 0,036 mg / kg para a soja, 0,023 e 0,038 mg / kg para o bagaço de soja e 0,276 mg / kg para a casca de soja.

Embora a Comissão Europeia entenda o problema do comércio, continua a argumentar que a rastreabilidade/rotulagem não é uma solução aceitável, uma vez que poderia dar oportunidade para, por exemplo, trigo com níveis de resíduos de pesticidas acima do LMR, poder ser colocado no mercado como alimentos para animais, que é contra os princípios do Regulamento (CE) nº 396/2005. Estão previstas novas discussões com os serviços da Comissão para encontrar uma solução aceitável para todas as partes.

Em paralelo e de forma a evitar que um cenário semelhante possa ocorrer no futuro, a FEFAC, COCERAL e FEDIOL, durante uma conferência da ECPA (European Crop Protection) sobre resíduos de pesticidas, a 17-18 de outubro 2016, convidaram as empresas produtoras de

pesticidas para ajudar a identificar os possíveis problemas ou seja, identificar as substâncias ativas críticas e como são usadas nos principais Países Terceiros. Este exercício também deve ter em conta a revisão em curso dos LMR de pesticidas e, no futuro, a eliminação de substâncias que se qualificam como desreguladores endócrinos. Na mesma conferência as associações ECPA, FEFAC, COCERAL e FEDIOL apresentaram uma lista de problemas com a atual legislação sobre os resíduos de pesticidas, incluindo a falta de fatores de transformação, a aplicação desigual da incerteza de medição ou a falta de métodos de análise harmonizados para certos pesticidas. Também reclamaram sobre o tempo necessário para obter a determinação de tolerância às importações.

O representante da Comissão da UE, Almut Bitterhof da DG SANTE, atualizou as iniciativas da Comissão da UE em relação à legislação “resíduos de pesticidas”, em particular o próximo passo “de verificação da aptidão”. O objetivo deste exercício será alargar o âmbito aos biocidas, para resolver o caso de substâncias com múltiplos estatutos e garantido consistência com o Regulamento (CE) nº 1107/2009. Também deve ter como objetivo melhorar o processo de reautorização (até agora, 258 substâncias ativas foram revistos de 483 dossiers apresentados). No que se refere à parte alimentar, a Comissão Europeia ainda está relutante em preencher no capítulo 12 do anexo I do Regulamento (CE) nº 396/2005 (produtos destinados exclusivamente para alimentação animal), ao passo que o delegado oficial alemão considerou esta abordagem como a única maneira de retirar a nota de rodapé (1) e evitar todos os problemas de interpretação da mesma. A representante da Comissão também indicou que a avaliação do risco acumulado será implementada quando estiver disponível uma metodologia eficaz. Este procedimento pode resultar em LMR ainda mais baixos do que os existentes atualmente.

## **ADITIVOS – Reunião do SCoPAFF discute preocupações com as recomendações dos níveis de cobre**

Na reunião do SCoPAFF - Seção de Nutrição Animal, a 13-14 de outubro de 2016, alguns Estados-membros manifestaram a sua preocupação no que respeita à qualidade do parecer FEEDAP na que diz respeito à suplementação com cobre dos alimentos compostos para animais, em particular, a recomendação para reduzir os níveis máximos de cobre na alimentação de leitões.

A Comissão convidou os Estados-membros a detalharem os seus pontos de vista e posicionamento para a próxima reunião, prevista para dezembro de 2016.

O SCoPAFF também discutiu as seguintes questões:

- Retirada de aditivos órfãos: a meta para a Comissão da UE é chegar a uma votação em dezembro de 2016; alguns Estados-membros insistiram num período de transição curto (3 ou 6 meses no máximo);
- Revisão dos anexos IV, VI e VII do Regulamento (CE) nº 767/2009: a próxima discussão será, maioritariamente no anexo IV, na reunião de novembro do SCoPAFF, com vista à apresentação de um projeto de regulamento em dezembro;
- Exportação de aditivos para alimentação animal não autorizados na UE: ainda há discussões no seio da Comissão Europeia se é legalmente possível abordar a gestão do risco dos aditivos não autorizados na EU, através de um regulamento que altera os anexos do Regulamento de Higiene. A resolução da questão, quer por regulamentos ou orientações ainda vai levar bastante tempo;
- Autorização do formaldeído: a Comissão Europeia ainda não tem uma maioria qualificada a favor de uma autorização condicionada ou a favor de uma negação da autorização.

- Re-autorização da etoxiquina: a segunda versão do projeto de regulamento proposto pela Comissão Europeia está a ter um amplo apoio dos Estados-membros, com alcance limitado para a extensão dos períodos de transição propostos; prevê-se que sejam colocadas restrições à quantidade de fenitidina através da introdução de um limite máximo na Diretiva 2002/32/CE, relativa às substâncias indesejáveis; a Comissão Europeia está a investigar a disponibilidade de um método analítico suficientemente sensível e que seja apropriado para diferentes matrizes (incluindo farinha de peixe); a Comissão Europeia tenciona apresentar um projeto final para votação na reunião SCoPAFF de janeiro ou fevereiro de 2017.

## **AGRICULTURA BIOLÓGICA - Certificado eletrónico para as importações**

A Comissão Europeia publicou a 19 de outubro um regulamento para a introdução de um novo sistema de licenciamento eletrónico para a importação de produtos biológicos na UE. Este dispositivo entrará em vigor dentro de seis meses e será totalmente implementado dentro de um ano. Seguindo as recomendações do Tribunal de Contas Europeu e os pedidos dos Estados-membros que datam de 2011, o texto visa reforçar a rastreabilidade e reduzir o risco de fraude no sector. Este sistema também vai reduzir a carga administrativa para os operadores e autoridades, e fornecer dados estatísticos mais completos sobre as importações de produtos biológicos.

## **BIOCOMBUSTÍVEIS - OMC confirma que os direitos aplicados pela UE ao biodiesel importado da Argentina são ilegais**

A OMC considerou ilegais os direitos antidumping impostos pela UE em biodiesel da Argentina (e provavelmente será também o caso dos aplicados à Indonésia).

Confirmado o veredicto, trata-se de um revês importante para a política de biocombustíveis da União Europeia, podendo ter consequências no mercado das oleaginosas. Os produtores europeus referem que o sistema fiscal em vigor nesses países incentiva as exportações, o que constitui uma concorrência desleal. O levantamento de direitos antidumping terá um impacto desastroso na indústria de oleaginosas na União Europeia, advertem as organizações e cooperativas agrícolas da UE (Copa-Cogeca), o levantamento dos direitos anti-dumping em vigor, resultará na redução acentuada da produção europeia e no aumento das importações. O relatório do corpo da Apelação da OMC Argentina será apresentado a 26 de outubro. A UE terá, então, de trinta dias para informar a OMC sobre as suas intenções. Mas o Conselho da UE não pretende recorrer da decisão da OMC, o que pode ser dispendioso para os fabricantes europeus.

De facto, a Comissão Europeia tem também o objetivo de substituir gradualmente os biocombustíveis de primeira geração (produzidos a partir de culturas alimentares), cuja utilização nos transportes é já superior a 7%, para refletir a mudança, amplamente discutida, do uso indireto da terra - com biocombustíveis avançados (a partir de resíduos, resíduos de colheitas, madeira ...). A legislação proíbe a partir de 2020 os subsídios públicos e apresenta critérios de sustentabilidade mais apertados. Bruxelas está atualmente a finalizar as suas propostas de revisão da legislação relativa às Energias Renováveis (RED), que deve tornar tudo isto uma realidade. O texto é esperado no início de dezembro. É um período de turbulência que deve preparar os biocombustíveis, o biodiesel, em particular, para as mudanças.

**Fontes:** Agra Europe nº 3 566, FEFAX/IACA

# BOLSA DO PORCO

## INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 20 de outubro de 2016

**Descida (-0.050€)**

**FIXADA NESTA SESSÃO**

(Euros /KG/Carça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

### ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Portugal	20 de outubro	1.689	Carça, 57% de carne
Espanha	20 de outubro	1.180	Lérida: Euros peso/vivo
França	20 de outubro	1.349	Plérin: em Euros, carça, TMP.
Holanda	14 de outubro	1.520	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	20 de outubro	1.330	Em Coroas DK, convertido em Euros, carça, 57% de carne
Alemanha	19 de outubro	1.520	Em Euros, carça com 56% de carne

Ver também em: [www.bolsadoporco.com](http://www.bolsadoporco.com)

**A próxima sessão realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2016 (quinta feira), pelas 19 horas**

A Mesa de Cotações

# BOLSA DO BOVINO

## ***INFORMAÇÃO DE MERCADO***

**SESSÃO Nº 42 de 21 de outubro de 2016**

**TENDÊNCIA:** Subida de 0,025€ por maioria nos novilhos e novilhas e manutenção nas restantes categorias.

Posições antagónicas entre as bancadas que levaram a uma subida por votação nos novilhos e novilhas.

### **Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carça R**

<b>Categoria</b>	<b>Cotação</b>
Novilhos	3,975
Novilhas	3,975
Vitela	4,20
Vacas	2,00

***Observações:*** As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2016, pelas 12.15 Horas.

***A Mesa de Cotações***

# PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

## BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
<b>Alentejo Litoral (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,40	3,40	0,00%
<b>Entre Douro e Minho (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
<b>Castelo Branco (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,80	3,80	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,40	3,40	0,00%
<b>Coimbra (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,00	3,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	240,00	240,00	0,00%
<b>Elvas (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,75	3,75	0,00%
<b>Guarda (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,80	3,80	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
<b>Ribatejo (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,65	3,95	8,22%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,00	3,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,40	2,40	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	290,00	290,00	0,00%
<b>Évora (Produção)</b>			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	2,05	2,00	-2,44%

## OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
<b>Alentejo Litoral (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,50	2,50	0,00%
<b>Alentejo Norte (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,30	2,30	0,00%
<b>Beja (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,70	2,70	0,00%
<b>Castelo Branco (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,25	4,25	0,00%
<b>Coimbra (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%
<b>Cova da Beira (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%
<b>Elvas (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,10	2,40	14,29%
<b>Estremoz (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,10	2,10	0,00%
<b>Évora (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,70	2,90	7,41%
<b>Ribatejo (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	1,70	1,70	0,00%

## AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>Dão - Lafões (Produção)</b>			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,70	0,70	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	0,82	0,82	0,00%
<b>Dão - Lafões (Grossista)</b>			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carçaça	1,20	1,10	-8,33%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	0,97	0,97	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,87	0,87	0,00%
<b>Litoral Centro (Grossista)</b>			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carçaça	1,20	1,15	-4,17%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	0,90	0,90	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,80	0,80	0,00%
<b>Médio Tejo</b>			
<b>Ribatejo e Oeste</b>			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,75	0,75	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	0,90	0,85	-5,56%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	0,95	0,95	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	0,85	0,85	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carçaça (Grossista)	2,10	2,10	0,00%

## SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

### PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,60	1,55	-3,13%
Algarve	1,72	1,71	-0,58%
Beira Interior	1,60	1,55	-3,13%
Beira Litoral	1,60	1,53	-4,38%
Entre Douro e Minho	1,73	1,67	-3,47%
<b>COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)</b>	<b>1,71</b>	<b>1,65</b>	<b>-3,51%</b>

\* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

## LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>Leitões até 12 Kg</b>			
Alentejo	2,50	2,50	0,00%
Algarve	2,67	2,67	0,00%
Beira Litoral	2,75	2,75	0,00%
<b>Leitões de 19 a 25 Kg.</b>			
Alentejo	1,95	1,95	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

## CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>LISBOA</b>			
Trigo Mole Forrageiro	170,00	170,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	162,00	160,00	-1,23%
Milho Forrageiro	175,00	180,00	2,86%
<b>ALENTEJO</b>			
Milho Forrageiro	165,00	165,00	0,00%
<b>BEIRA LITORAL (*)</b>			
Milho Forrageiro	s/c	180,00	

Semana Anterior : De 10 a 16/10/2016

Semana Corrente: De 17 a 23/10/2016

Fonte: SIMA/GPP

# COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

**OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)**

	Oct 20 2016	Change	Oct 13 2016	Oct 6 2016	Sept 2016	Aug 2016	Oct 2015	Oct Sept 15/16	Oct Sept 14/15
Soybeans, Brazil, cif Rott	413 Mr	+3.3%	400 Mr	404 Mr	406(a)	422(a)	385(b)	405	424
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	404 N	+2.3%	395 N	401 N	405	413(c)	376	396	407
Soybean oil, US, fob Gulf	839 O	+4.6%	802 O	800 O	790	776	681	723	751
Soybean oil, U.S., fob Decatur(d)	773	+5.0%	736	734	723	707	607	667	699
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	873 N/Ja	+5.1%	831 N/Ja	828 N/Ja	829	814	742	774	778
Soybean oil, Brazil, fob	795 O/N	+3.0%	772 O/N	776 O	755	753	662	700	707
Soybean oil, Argentina, fob	790 O/N	+3.0%	767 O/N	771 O	750	749	667	699	709
Soy meal, 44/45%, Hmb, fob exmill	339 N	+2.4%	331 N	339 N	344	375	351	351	403
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	335 O/N	+1.8%	329 O/N	333 O/N	343	373	339	347	375
Soya pell, 47%, Arg, fob	340 O/N	+1.8%	334 O/N	341 O/N	346	377	345	351	386
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott(e)	367 N/D	+2.5%	358 N/D	368 O/D	372	403	380	378	423
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	362 N/D	+2.5%	353 N/D	360 O/D	368	398	373	373	412
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	..		435 O	445 O	463	488	508	489	490
Groundnuts, US Runners 40/50(f)	1550 O/N	0.0%	1550 O/N	1550 O/N	1550	1550	1150	1260	1294
Grnd'nt oil, any orig, cif Rott	1560 D/Ja	-0.6%	1570 D/Ja	1610 D	1620(g)	1650(h)	1314	1443	1354
Sunseed, EU, cif Amsterdam	415 O/N	+1.2%	410 O/N	410 O/N	406	404	464	440	432
Sunseed, fob Black Sea	395 N	+1.3%	390 N	390 N	383	377	440	413	404
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	840 N/D	+2.4%	820 N/D	820 N/D	823	815	883	849	850
Sunoil, Arg., fob	780 O/D	+2.0%	765 O/D	765 O/D	773	780	781	770	821
Sunoil, fob Black Sea	775 N/D	+2.0%	760 N/D	760 N/D	767	759	792	786	792
Sunmeal, Ukraine, DAF	198 N	+1.5%	195 N	190 N	197	212	227	205	..
Rapeseed, Europe, 00, cif Hamburg	437 O/D	+2.3%	427 O/D	425 O/D	425	419	426	409	417
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	928 N/Ja	+8.5%	855 N/Ja	848 N/Ja	852	819	802	798	782
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	212 N	+1.0%	210 N	216 N	218	228	257	232	269
Corn oil, U.S., fob Midwest	926 O	0.0%	926 O	882 O	926	948	808	914	833
Corn oil, U.S., fob Gulf	1025 O	0.0%	1025 O	970 O	1030	1060	898	1005	913
Olive Oil, Spain, Extra Virgin(i)	3468 O	-0.6%	3490 O	3600 O	3585	3528	4226	3575	3895
Palm oil crude, cif N.W. Eur(j)	730 N	+6.6%	685 N	690 N	756	736	583	655	659
Palm oil RBD, Mal, fob	688 N	+5.0%	655 N	663 N	716	704	565	628	626
Palm oil crude, Indonesia, fob	690 N	+5.3%	655 N	660 N	716	691	541	619	613
Palm olein RBD, Mal, fob	690 N	+3.8%	665 N	670 N	726	709	582	637	631
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	760 N	+3.4%	735 N	740 N	796	779	652	707	701
Palm stearin RBD, Mal fob	695 N	+2.2%	680 N	688 N	709	679	474	588	600
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	765 N	+2.0%	750 N	758 N	779	749	544	659	670
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1375 O/N	+7.8%	1275 O/N	1250 O/N	1437	1360	860	1126	941
Palmkern exp, 21/23%, cif Rott	123 N	+4.2%	118 N	119 N	125	122	142	127	139
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	985 O/N	+2.6%	960 O/N	940 O/N	1025	1018	736	907	749
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	1480 O/N	+2.8%	1440 O/N	1410 O/N	1547	1529	1108	1360	1128
Copra exp, pell. Phil, domestic	..		191 O	191 O	225	241	207	239	234
Lard, EU, unrefined, 0.5%(k)	758 N	-1.9%	773 N	783 N	750(g)	688	630	659	625
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	1650 O/N	0.0%	1650 O/N	1700 O/N	1715	1725	1700	1713	1909
Fish oil, Peru, fob	1900 O/N	0.0%	1900 O/N	2000 O/N	2120	2243	2000	2243	2232
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1490 O/N	0.0%	1490 O/N	1500 O/N	1535	1574	1531	1517	1632
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1380 O/N	0.0%	1380 O/N	1380 O/N	1366	1545	1500	1492	1723
Fishmeal Peru fob Super Prime	1580 O/N	0.0%	1580 O/N	1580 O/N	1602	1760	1870	1785	2032
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	410 O/N	+2.5%	400 O/N	400 O/N	384	379	445	414	532
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	790 O/N	+2.6%	770 O/N	770 O/N	760	759	917	825	1162
Lin exp, min. 41% profat, fot Bel	350 O/N	-2.8%	360 O/N	360 O/N	349	345	345	342	348
Castor oil, ex-tank Rotterdam	1410 O/N	0.0%	1410 O/N	1420 O/N	1385	1310	1511	1309	1552
Tung oil, S.America, ex-tank Rot	..		..	2380 O/N	2373	2408	2285	2252	2178
Tallow, US, bleach, fancy, cif Rot	..		820 O	825 O	780	765	681	748	794
Tallow, Edible, US, fob Gulf	825 O	0.0%	825 O	840 O	797	785	636	733	764
Wheat, U.S., No.2, SRW, fob Gulf	188 N	+1.6%	185 O	181 O	180	188	216	197	232
Corn, U.S., No.3, Yellow, fob Gulf	168 N	+2.4%	164 O	166 O	163	165	179	171	178

(a) March shipment. (b) Feb shipment. (c) Oct shipment. (d) Prompt. (e) Up to 31 Aug 2012: Arg soya pellets 44/45% cif Rotterdam. (f) Shelled basis; cif Rotterdam. (g) Nov/ Dec shipment. (h) 2 weeks only. (i) Domestic, fob ex-mill, max. 0.8% ffa. (j) 5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin. (k) Packers' lard ex-mill.

## Hamburg Market Prices - On Oct 20, 2016 prices closed in EURO per tonne:

**Soya meal:** fob ex-mill: Oct 307-309a, Nov 308-310a, Nov/Jan 309-311a, Nov/Apr 310-312a.

**Soya oil, crude:** fob ex-mill: Nov/Jan 805a, Febr/Apr 790a.

**Rape meal:** fob ex-mill: Oct 186-189a, Nov 192-193a, Nov/Jan 196-197a, Feb/Apr 208a.

**Rape oil, refined:** Nov 928a, Dec/Jan 915a, Feb/Apr 871a.

**Soybean Crush Conversions** in Euro per tonne: First position +34 as of Oct 20 and +23 as of Oct 13.

**Rapeseed Crush Conversions** in Euro per tonne: First position +44 as of Oct 20 and +21 as of Oct 13.

**Exchange Rate** on Oct 20, 2016: 1 EUR = US-\$ 1.0980 and on Oct 13, 2016: 1 EUR = US-\$ 1.1038.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Sept 2016: 1.1212, Aug 2016: 1.1212.

Fonte: Oil World

**CEREALES Y PIENSOS - Semana 42/2016**  
**Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 21 de octubre de 2016**

Producto	Tiempo	Posición	14 oct	21 oct	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	171,00	175,00	30 días
Trigo forrajero nacional/francés	Disp	scd Lleida	165,00	169,00	30 días
Trigo forrajero nacional/francés	Nov	scd Lleida	165,00	170,00	30 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	160,00	167,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Oct-dic	s/Tarr/almacén	161,00	169,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ene-may 2017	s/Tarr/almacén	165,00	172,00	Contado
Cebada PE 64+ nacional	Disp	scd Lleida	153,00	154,00	30 días
Cebada PE 64 importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	152,00	153,00	Contado
Cebada PE 64 importación	Ene-may 2017	s/Tarr/almacén	156,00	sin oferta	Contado
Maíz Lleida	Disp	scd Lleida	(*) 168,00	(*) 170,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	(*) 168,00	(*) 170,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	167,00	170,00	Contado
Maíz importación	Nov-ene	s/Tarr/almacén	165,00	172,00	Contado
Maíz importación	Feb-may 2017	s/Tarr/almacén	168,00	175,00	Contado
Centeno	Oct-dic	s/Tarr/almacén	146,00	150,00	Contado
Triticale	Oct-dic	s/Tarr/almacén	155,00	160,00	Contado
Sorgo	Dic-feb 2017	s/Tarr/almacén	160,00	167,00	Contado
DDG importación EEUU	Disp	s/Tarr/almacén	205,00	202,00	Contado
DDG importación EEUU	Oct-dic	s/Tarr/almacén	205,00	202,00	Contado
Harina soja importación 44%	Disp	s/Barna/alm	321,00	335,00	Contado
Harina soja importación 44%	Oct-dic	s/Barna/alm	321,00	335,00	Contado
Harina soja importación 44%	Ene-dic 2017	s/Barna/alm	324,00	336,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	331,00	345,00	Contado
Harina soja importación 47%	Oct-dic	s/Tarr/Barna/alm	331,00	345,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-dic 2017	s/Tarr/Barna/alm	334,00	346,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	170,00	158,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	158,00	156,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Dic-abr 2017	s/Tarr/almacén	158,00	156,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	205,00	205,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Oct-may	s/Tarr/almacén	200,00	205,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Disp	s/Tarr/almacén	198,00	200,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Oct-dic	s/Tarr/almacén	195,00	198,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	220,00	219,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	218,00	218,00	Contado
Harina colza 00 importación	Nov-ene	s/Tarr/almacén	218,00	218,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	162,00	162,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Oct-ene	s/Tarr/almacén	156,00	159,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	625,00	635,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	670,00	680,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	765,00	802,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	678,00	717,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Octubre	scd Lleida	580,00	580,00	30 días
Fosfato bicálcico/granel	Octubre	scd Lleida	475,00	475,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	145,00	145,00	Contado
Cascarilla de soja importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	145,00	143,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	171,00	171,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	141,00	141,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	128,00	128,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.  
 (\*) Pocas operaciones. (\*\*) Sin operaciones. (\*\*\*) Sin oferta. EUR/tn. R: regularización.

Fonte: Boletim Mercolleida

# LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

**Diário da República**  
**N.º 200 – I Série – 1º Suplemento - 18 de outubro de 2016**

**Portaria n.º 276-A/2016:**

Estabelece as regras nacionais de atribuição do apoio excecional aos produtores de leite concedido pelo Regulamento Delegado (UE) 2016/1613, da Comissão, de 8 de setembro [PDF](#)

**Diário da República**  
**N.º 201 – I Série – 19 de outubro de 2016**

**Resolução da Assembleia da República n.º 203/2016:**

Recomenda ao Governo a promoção de medidas que salvaguardem a produção leiteira nacional [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 282 – 19 de outubro de 2016**

**Regulamento de Execução (UE) 2016/1842 da Comissão de 14 de outubro de 2016,**

Que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 no que diz respeito ao certificado de inspeção eletrónico de produtos biológicos importados e de outros elementos e o Regulamento (CE) n.º 889/2008 no que diz respeito aos requisitos aplicáveis a produtos biológicos transformados ou conservados e a transmissão de informações [PDF](#)

**Regulamento de Execução (UE) 2016/1843 da Comissão de 18 de outubro de 2016,**

Relativo a medidas transitórias para a aplicação do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à acreditação dos laboratórios oficiais que efetuam testes oficiais às triquinas [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 284 – 20 de outubro de 2016**

**Diretiva (UE) 2016/1855 da Comissão de 19 de outubro de 2016,**

Que altera a Diretiva 2009/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros sobre os solventes de extração utilizados no fabrico de géneros alimentícios e dos respetivos ingredientes [PDF](#)

**Retificação do Regulamento (CE) n.º 1244/2007 da Comissão de 24 de outubro de 2007,**

Que altera o Regulamento (CE) n.º 2074/2005 no que se refere às medidas de execução aplicáveis a determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e que estabelece regras específicas para os controlos oficiais de inspeção da carne (JO L 281 de 25.10.2007) [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 286 – 21 de outubro de 2016**

**Regulamento (UE) 2016/1866 da Comissão de 17 de outubro de 2016,**

Que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 3-decen-2-ona, acibenzolar-S-metilo e hexaclorobenzeno no interior e à superfície de determinados produtos [PDF](#)

**Regulamento de Execução (UE) 2016/1870 da Comissão de 20 de outubro de 2016,**

Que fixa o coeficiente de atribuição a aplicar às quantidades constantes dos pedidos de certificados de importação e dos pedidos de direitos de importação apresentados de 1 a 7 de outubro de 2016 e que determina as quantidades a acrescentar à quantidade fixada para o subperíodo de 1 de abril a 30 de junho de 2017 no âmbito dos contingentes pautais abertos pelo Regulamento (CE) n.º 616/2007 no setor da carne de aves de capoeira [PDF](#)

---

**IS 43/2016 – Semana de 18 a 24/10/2016**

Regulamento de Execução (UE) 2016/1881 da Comissão de 24 de outubro de 2016, Que altera o Regulamento de Execução (UE) nº 837/2012 no que diz respeito à atividade mínima de 6-fitase produzida por *Aspergillus oryzae* (DSM 22594) como aditivo em alimentos para marrãs (detentor da autorização DSM Nutritional Products Ltd.) [PDF](#)

## **RECORTES DA IMPRENSA**

### **CENTROMARCA**

**18.outubro.2016**

#### **OS PORTUGUESES ESTÃO CADA VEZ MAIS RENDIDOS À PROMOÇÕES E AOS PRODUTOS DE MARCA BRANCA.**

Declarações de Pedro Pimentel

Um estudo revela que 99,8% dos portugueses compraram um artigo em promoção, nos primeiros seis meses deste ano.

**Fonte: SIC**

Veja o artigo [aqui](#)

### **O JORNAL ECONÓMICO**

**21.outubro.2016**

#### **A FÚRIA DO AÇÚCAR**

É difícil de prever se a “fat tax” terá impacto nos hábitos alimentares de um país em que metade da população adulta tem excesso de peso.

Num país em que mais de metade da população adulta e quase um terço das crianças tem excesso de peso, uma medida como a taxa sobre os refrigerantes é, à partida, bem-vinda. Mas será que a chamada “fat tax” vai contribuir para mudar os hábitos de consumo alimentares dos portugueses? O Governo argumenta que sim, mas as opiniões dividem-se e a indústria torce o nariz. Os exemplos internacionais mostram que nem sempre este tipo de políticas conseguiu os resultados pretendidos.

A Dinamarca, por exemplo, foi o primeiro país a taxar alimentos nocivos para a saúde mas também o primeiro a abolir o imposto. Em Outubro de 2011, e depois de ter sido aprovado por larga maioria de deputados, o imposto sobre as gorduras saturadas na Dinamarca fez aumentar os preços, motivou idas às compras do outro lado da fronteira, gerou perdas de emprego e enormes custos administrativos. Por outro lado, o efeito no consumo de gorduras saturadas, como manteigas e margarinas, foi baixo e uma esmagadora maioria dos deputados votou a revogação da mesma taxa, 15 meses depois de ter sido criada.

Em Portugal, o imposto sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes está prevista na proposta de Orçamento do Estado para 2017 e é bem vista pelas autoridades da saúde, economistas e académicos, ao mesmo tempo que é contestada pela indústria.

“Todas as medidas que sirvam para chamar a atenção dos consumidores para as diferenças entre alimentos saudáveis e alimentos com riscos para a saúde são positivas”, sublinha o diretor-geral de saúde, Francisco George, em declarações ao Jornal Económico. Porém, defende, a taxa sobre os refrigerantes sabe a pouco, numa altura em que “a obesidade e a diabetes constituem a maior epidemia devido ao consumo excessivo de açúcar, sal e calorias”.

## Só uma taxa de 10% a 20% teria impacto na saúde

Os dados são alarmantes. O Eurostat revelou ontem que, em Portugal, 16,6% dos adultos eram obesos em 2014, um valor acima da média da União Europeia (15,9%). Já o estudo “Redução do Consumo de Açúcar em Portugal: Evidência que justifica ação”, promovido pelo Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, mostra que, nesse ano, mais de metade da população portuguesa (52,8%) com 18 ou mais anos e 31,6% das crianças entre os 6 e os 8 anos de idade apresentavam excesso de peso (incluindo a obesidade). Segundo o estudo, um dos grandes culpados para estes resultados são os refrigerantes e as bebidas açucaradas e só um aumento entre 10% a 20% no preço destes produtos poderia surtir efeitos no consumo. Valores que estão longe daquilo que é proposto no OE: a taxa a aplicar varia consoante o nível de açúcar e não vai além dos 16 cêntimos por litro. Além disso, deixa de fora bebidas à base de soja ou arroz, os sumos e néctares de frutos. Daí que já seja apelidada de “imposto coca-cola”.

Pedro Pita Barros, professor de Economia e especialista em saúde, concorda com a taxa e diz que é “provável” que haja uma alteração nos hábitos alimentares dos portugueses, “reforçada com uma alteração da própria oferta de bebidas”. Mas é difícil de prever, sustenta.

### Indústria obrigada a adaptar-se

O ajustamento das marcas à promoção da alimentação saudável está a ser feito há uns anos, conta Pedro Pimentel, diretor da Associação Portuguesa das Empresas de Produtos de Marca (Centromarca). “As marcas criaram gamas diferenciadas de produtos para dar resposta às solicitações da sociedade moderna”, sublinha Pedro Pimentel. “Há refrigerantes com e sem açúcar, há iogurtes gordos, magros e com zero gordura”, continua o responsável. Daí considerar a nova taxa sobre os refrigerantes um “contrassenso” porque “vai penalizar um trabalho que já foi feito pelas empresas, que foi criar alternativas”. Pimentel critica ainda o facto de apenas alguns refrigerantes serem taxados. “A taxa até pode ser inovadora, mas como é que se explica que produtos tão ou mais nocivos para a saúde não sejam penalizados?”, questiona.

A Associação Portuguesa das Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas (Probeb) também diz que a indústria de refrigerantes “tem demonstrado a sua vontade e capacidade de contribuir proativamente para a redução das calorias na dieta dos portugueses”. Francisco Furtado Mendonça adianta que foi assumido o compromisso pela indústria de reduzir o teor calórico dos refrigerantes, entre 2013 e 2020, em 25%, no mínimo e, até final de 2015 já houve uma redução de 10,7%. “A eficácia das iniciativas tomadas pela indústria é real, está comprovada, não é teórica”, sublinha o secretário-geral da Probeb, que contesta a nova taxa. Trata-se de “uma decisão gravosa para a economia e muito duvidosa ao nível da saúde pública”, acrescenta o dirigente da Probeb.

As críticas transbordam o universo dos industriais e produtores afetados pela nova taxa. Para Pedro Leite, diretor-geral da Associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL), o setor tem combatido “de forma sensata as novas tendências e estilos de vida saudáveis”. O leite não é alvo da nova taxa e tem impostos reduzidos, mas o dirigente da ANIL lembra que o setor também teve de se adaptar, não apenas às novas exigências, como à “contrainformação” sobre os malefícios do leite, um fenómeno que contribuiu para que o consumo caísse 24% nos últimos cinco anos. Em contrapartida, segundo dados da consultora Nielsen, o consumo das bebidas de soja aumentou 18% entre 2014 e 2015.

“O leite é um produto milenar e os seus benefícios para a saúde são reconhecidos. Já as bebidas da moda, como os leites de soja, são altamente processados, são mais caros e sujeitos a um IVA reduzido, o que não faz sentido algum”, salienta.

O economista José Reis é mais otimista. Diz que o Governo teve de encontrar alternativas para equilibrar as contas orçamentais e fez a escolha certa, ao recorrer a este tipo de fonte tributária. Por outro lado, diz que “é bom que a taxa não traga grande receita porque é sinal

que o consumo destes produtos de facto baixou” – o Governo estima arrecadar 80 milhões de euros com a medida. José Reis defende que esta é a altura certa para que medidas destas produzam efeitos nos hábitos de consumo dos portugueses e diz que, embora seja difícil de antecipar o impacto, já houve medidas no passado que deram bons resultados, como é o caso da taxa sobre os sacos de plástico.

## **AgroINFO**

**21.outubro.2016**

### **PLANO PARA RELANÇAR O SECTOR OVINO APRESENTADO À COMISSÃO**

As principais conclusões do Fórum europeu de reflexão sobre o sector da carne de ovino foram apresentadas ao Comissário Phil Hogan.

As conclusões passam por um reforço das ajudas da Política Agrícola Comum (PAC) para o sector, o lançamento de uma vasta campanha intracomunitária de promoção da carne de ovino, estratégia para defender os rebanhos dos grandes carnívoros e também no reforço das disposições contratuais ao longo da cadeia alimentar.

O aumento das ajudas da PAC é justificado pela grande importância que o sector tem na melhoria ambiental, devido às grandes áreas de pastoreio e que leva a pensar numa ajuda ambiental específica.

Também neste sector é importante existirem medidas que visem equilibrar o poder dos produtores junto da grande distribuição, bem como a necessidade de existirem mecanismos de controlo às práticas comerciais desleais.

Este sector vai ser altamente influenciado pelo Brexit, uma vez que o Reino Unido exporta grandes quantidades de carne para a Europa e por isso todo o funcionamento do mercado tem de ser reexaminado quando se oficializar a saída.

## **AgroINFO**

**21.outubro.2016**

### **6000 PRODUTORES CANDIDATARAM-SE AO SEGUNDO PERÍODO DE REDUÇÃO DA PRODUÇÃO LEITE**

Os resultados do segundo concurso para a redução da produção leite registou 6.081 candidaturas, para um total de 97.880 toneladas.

Como se sabe, a verba atribuída pela Comissão Europeia para esta redução de produção era de 150 milhões de euros, que ficou praticamente esgotada no primeiro concurso.

Sobrou apenas para segundo concurso a quantidade de 12.198 toneladas, pelo que, agora, o valor proposto inicialmente de 14 cts/litro de leite para compensar a redução da produção, vai ser diminuído na proporção, ou seja, cerca de seis vezes.

No primeiro concurso 58.035 produtores comprometeram-se a reduzir 1.070.000 toneladas, o que, a verificar-se, vai implicar uma baixa de produção no quarto trimestre de 2016 de cerca de 2,9% a nível comunitário.

Esta redução vai seguramente ter uma influência positiva ao nível dos preços, que já estão com uma tendência de subida.

Os analistas estão mediamente optimistas, uma vez que temos de ter em consideração o pico de produção da próxima Primavera.

## **AGROnegócios**

**23.outubro.2016**

### **PORTUGAL QUER MAIS 2 MIL JOVENS NA AGRICULTURA**

O Governo quer mais dois mil jovens a trabalhar na agricultura em 2017. Para isso, o Ministério da Agricultura vai aumentar o prémio-base de apoio à primeira instalação.

Até agora, um jovem agricultor podia contar com um apoio de 15 mil euros mas, no concurso que abre já em novembro, o valor vai aumentar para os 20 mil euros.

No total, o ministério de Capoulas Santos vai disponibilizar mais de 52 milhões de euros, entre fundos comunitários e apoios do Estado, que podem ser usados por agricultores com menos de 40 anos.

Mas o Orçamento do Estado para 2017 prepara um balão de oxigénio para as explorações privadas.

O Governo vai dar «ajudas a fundo perdido que podem ir até 50% do valor investido» pelos empresários, adiantou o gabinete de Capoulas Santos.

Ao todo, o Governo espera gastar 200 milhões de euros a apoiar projetos do setor agroalimentar, cujo investimento total ultrapassa os 400 milhões.

Até 2020, o Executivo vai injetar 600 milhões no setor. Desses, apenas 90 milhões são contrapartida nacional e o restante provém de fundos comunitários.

A prevenção dos incêndios é «uma prioridade» para o ministério.

O orçamento da Agricultura destinou 70 milhões de euros para compartilhar investimentos na floresta, entre 95 a 90 por cento.

No próximo Conselho de Ministros extraordinário será já aprovado um pacote de medidas de reforma da floresta. O Governo quer mudar a forma como a floresta é gerida em Portugal.

O primeiro passo é concretizar o cadastro para conhecer os donos da floresta.

**Fonte:** Correio da Manhã

## **AGROnegócios**

**24.outubro.2016**

### **FÓRUM DO OVINO DA UE APRESENTA LISTA DE RECOMENDAÇÕES**

O Fórum da carne de ovino da União Europeia (UE) publicou uma longa lista de recomendações para o setor.

Trata-se de um verdadeiro roteiro gerado pelo trabalho deste fórum, que teve início em novembro de 2015.

Já com quatro conferências setoriais, cada uma de um dia, na última que decorreu na passada semana foram apresentadas as conclusões finais.

O presidente do Fórum, John Bryan, propôs que a implementação das recomendações seja monitorizada pelo Grupo de Diálogo Civil do setor de ovinos.

As duas principais conclusões dizem respeito à necessidade de manter o apoio económico ao setor, caso não se pretenda que este desapareça com danos, não apenas a nível produtivo mas também ambiental.

A segunda refere a necessidade de reativar o consumo interno, atualmente em declive, mediante a promoção do mesmo.

No encontro foram enumerados outros fatores a ter em atenção, como a manutenção dos pagamentos diretor ao setor, as ajudas associadas, estas últimas aplicadas em 22 Estados-membros com um valor médio de 22 euros por cabeça.

Introduzir um novo pagamento ambiental, dar prioridade ao setor nas medidas de desenvolvimento rural, priorizar os jovens em todas as ajudas e medidas para o setor, permitir a pastagem em áreas de interesse biológico em tempos de produção, estabelecer um programa de promoção e comunicação do setor de ovinos no mercado comunitário para conseguir reativar o consumo, que nos últimos 15 anos caiu 405.

Melhorar a transparência de mercado com o estabelecimento de um Observatório de Preços, estender ao setor o estabelecimento de uma relação contratual de forma a fortalecer a posição do produtor na cadeia produtiva, proteger o setor das importações através de medidas como, por exemplo, não aumentar o acesso ao mercado comunitário e considerar o setor de ovinos como sendo sensível nas negociações de acordos comerciais e exigir as mesmas normas às importações, procurar uma solução política para o comércio com o Reino Unido após o Brexit e, por último, manter a derrogação da identificação eletrónica para os animais que vão diretamente para abate.

**Fonte:** Agrodigital

## **RESUMO DO COMITÉ PRÉ-MISTURAS E ALIMENTOS MINERAIS DA FEFAC**

### **30ª Reunião do Comité de Pré-misturas e Alimentos Minerais**

**11 de outubro de 2016**

#### **1. Aditivos para a alimentação animal**

O Comité de Prémisturas e Alimentos Minerais realizou sua 30ª reunião a 11 de outubro de 2016. Nesta ocasião, o Comité trocou pontos de vista com um representante dos serviços da Comissão Europeia, em particular no que respeita à reautorização de aditivos para a alimentação animal (em especial o cobre e a etoxiquina) bem como a revisão das regras de rotulagem. Uma delegação da FEFANA também foi convidada a partilhar as suas ideias sobre a reorganização da legislação de segurança alimentar da UE.

##### **1.1 Cobre**

No que diz respeito ao cobre e em particular a recomendação da EFSA para reduzir o nível de cobre na alimentação de leitões até 25 ppm, os peritos do Comité observaram que a Comissão Europeia estava desapontada com a qualidade do parecer da EFSA e, portanto, foi recetiva às observações e argumentos apresentados. No entanto, salientaram que o processo de revisão dos níveis máximos de cobre foi limitado à utilização de cobre como oligoelemento e, por conseguinte, qualquer outra utilização, tais como fator de crescimento não deve ser tida em conta. Isto significava que os níveis mais elevados de cobre na alimentação de leitões do que o estritamente necessário, se encontrariam noutra função e, nesse caso, será necessária uma autorização específica. Os peritos do Comité recomendam a manutenção de uma forte oposição a qualquer redução do teor máximo de cobre nos alimentos para leitões, o argumento é que se 25 ppm de cobre é suficiente para manter

leitões vivos, mas não para garantir o bem-estar dos leitões, especialmente em relação à consistência das fezes (evitar fezes moles); recomendaram ainda a procura de estudos científicos realizados por fabricantes de alimentos com evidência dos efeitos adversos de uma redução dos níveis de cobre na alimentação de leitões e, incidentalmente, o risco de aumento das necessidades de antibióticos, e também para demonstrar os efeitos diminutos no ambiente de uma tal redução do cobre nas dietas de leitões; Eles também recomendam, caso haja a necessidade de assumir um compromisso prever posições como substitutas, tal como uma redução do limite máximo para o cobre nos alimentos para leitões de 170 ppm para 150 ppm até às 12 semanas de idade, ou a manutenção das 170 ppm até 7/8 semana idade e, em seguida, aceitar uma redução.

## **1.2 Etoxiquina**

No que diz respeito à etoxiquina, o representante da Comissão Europeia indicou que o último projeto de proposta da Comissão Europeia de suspensão da utilização de etoxiquina foi o melhor que os operadores poderiam esperar em termos de períodos de transição: 3 anos (em vez de 4 como na proposta de setembro) para a utilização de etoxiquina na farinha de peixe e alimentos para animais com ingredientes de origem marinha, 2 anos para a utilização da etoxiquina para proteger vitaminas e carotenóides e 6 meses (em vez de 3, conforme proposto inicialmente) para a utilização das existências de pré-misturas e alimentos compostos para animais em que a etoxiquina tenha sido incorporada). Os peritos do Comité expressaram preocupações sobre esta curta transição para a utilização das existências de pré-misturas e alimentos compostos para animais, mas reconheceu a sensibilidade da questão.

## **1.3 Aditivos órfãos**

Da mesma forma, os serviços da Comissão Europeia informaram sobre a provável adoção até ao final de 2016 da retirada das autorizações dos "aditivos órfãos", com um período de transição muito curto, justificado pelo facto, das autoridades considerarem que os operadores tiveram tempo suficiente para deixar de usar estes aditivos órfãos. Embora os peritos do Comité não considerarem justa a concessão do período de transição curto, para os produtos que ainda estão totalmente autorizados e cuja retirada não é apoiada por considerações de segurança, tomaram nota da direção que o processo leva e recomendaram que os operadores sejam extremamente cuidadosos na gestão de seus stocks de aditivos órfãos e produtos que os contenham.

## **1.4 Compostos de manganês**

Em relação à reautorização dos compostos de manganês, o representante da Comissão Europeia apontou para as preocupações do FEEDAP em relação à saúde ocupacional e à recomendação de estabelecer um limite máximo de exposição. Os peritos do Comité consideraram esta abordagem como inaplicável e desproporcionada e concordaram em recolher informação científica como base para a preparação de uma carta para a Comissão Europeia.

## **2. Revisão Legislativa**

Os peritos do Comité congratularam-se com a orientação adotada pelas revisões dos anexos IV e VI do Regulamento (CE) nº 767/2009 e verificaram a intenção da Comissão Europeia de ter o processo concluído dentro dos próximos meses; O Comité acolheu favoravelmente a capacidade de declarar as quantidades adicionadas de vitaminas sob o cabeçalho "Aditivos" ou o teor total em vitaminas sob os "Constituintes analíticos", desde que se mantenha uma opção do operador.

A delegação FEFANA apresentou o estado da sua reflexão no que diz respeito à reorganização da legislação relativa aos alimentos para garantir uma melhor coerência entre

os requisitos aplicáveis aos aditivos para a alimentação animal e às matérias-primas. O objetivo é um único ato legislativo abranger a colocação no mercado de toda a alimentação animal, em particular no que diz respeito à eficácia, em simultâneo à introdução de um sistema de categorias de risco para todos os ingredientes para alimentação animal, com exigências diferentes quanto à demonstração da segurança dos ingredientes mais arriscados. Os peritos do Comité reconheceram a abordagem da FEFANA como legítima e racional e recomendou à FEFAC responder positivamente ao convite do EFFANA para trabalharem em conjunto neste projeto.

**Os peritos do Comité também:**

- Adotaram o programa de trabalho para 2017 e instruíram o Secretariado a transmiti-lo ao Conselho EFFAC para aprovação;
- Recomendaram o acompanhamento do processo de revisão das diretrizes/orientações para a avaliação dos aditivos na alimentação animal e nomearam o Reinder Sijtsma como especialista da FEFAC;
- Trocaram opiniões sobre o projeto de regulamento da Comissão para a exportação de aditivos para alimentação animal não autorizados na UE e recomendaram a FEFAC, após as discussões no SCoPAFF, para elaborarem uma posição que teria como objetivo exigir encargos administrativos mais baixo para os exportadores aditivos não autorizados na UE, tendo em conta a necessidade de estabelecer procedimentos de controlo do “carry-over” para os alimentos destinados ao mercado da UE, dos aditivos não autorizados na UE e que apresentam um potencial risco para a saúde pública.
- Observaram as discussões em curso com a FEFANA e os serviços da Comissão Europeia, no âmbito da terceira atualização do Catálogo de matérias-primas da UE, no que diz respeito às condições em que seria necessária a inativação de microrganismos nas matérias-primas resultantes de um processo de fermentação.
- Observaram que está prevista a emissão pela Comissão Europeia, no início de janeiro 2017, de uma nota interpretativa de que as pré-misturas serão consideradas como caindo no âmbito das legislações CLP e ADR, enquanto a alimentação de mineral não.

As **próximas reuniões** terão lugar a 7 de março e 10 de outubro de 2017.